EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.

Autos: Recuperação Judicial nº 0300852-53.2018.8.24.0073

REUTER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos**,** representada por seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT** vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar em anexo o Relatório Dos Andamentos Processuais (RAP) e Relatório Dos Incidentes Processuais (RIP).

Nestes Termos, é a manifestação.

Brusque, 20 de fevereiro de 2025.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.

RELATÓRIO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS – RAP

REUTER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Autos Recuperação Judicial nº 0300852-53.2018.8.24.0073
Verificado na data de 20/02/2025 até o ev. 664

Data	Ev. Petição	Peticionante	Descrição	Manifest. Recup.	Manifest. do AJ	Manifest. do MP	Já decidido?	Ev. da Decisão	Pendente de Cumprimento Serventia	Observações
29/03/21	293	2º Juizado Especial Blumenau	Informar conta para transferência valores	-	-	-	-	-		valores já foram remetidos conforme Certidão de ev. 536 ENCERRADO
20/05/21	308	4ª Vara Trabalho Blumenau	Valores devidos a Cristiano Rossa	Intimada no ev.474	-	-	-	-	-	A Recuperanda informa que tomará as devidas providências – ev.535 ENCERRADO
03/09/21	344	Recuperanda	Liberação de valores em poder da CEF com pedido do Bradesco	-	Concorda - ev. 398	Requer Diligência ev. 409	1 - Concede diligência ao MP 2 - Oficiar Justiça Federal 3- Intimar Bradesco	Ev.427	- Falta Oficiar justiça Federal.	Bradesco já respondeu no ev.434 e MP teve acesso processo conforme ev.536. FALTA OFICIAR JUSTIÇA FEDERAL
16/01/23	414/415	Banco do Brasil	Registro de Adv.	-	-	-	Concedido	427	Certificado a ausência de habilitação dos procuradores do BB. Para intimação – ev.536 Orientação já realizada no ev.515	ENCERRADO
04/07/23	453	1º Ofício Timbó	Cumprir exigência para registro	Intimada no ev.474 Informou que estará cumprindo – Ev. 535	-	-	Determinada intimação do BADESC	474		Intimou BADESC ev.501 - Resposta: ev.505 – ciência com renúncia de prazo

										ENCERRADO
14/09/23	422 e 466	Recuperanda	Pedido de baixa protestos	-	-	-	Concedida a baixa	427 e 474, item 1.5	Falta certidão da expedição de ofício aos Órgãos de Proteção de Crédito	EM ABERTO A REMESSA DE Ofício
20/10/23	467	BASF S/A	Informa conta bancária	No prazo	O credor já recebe seu crédito nessa conta – ev.493	Aguarda intimação	Intimar o Credor para manifestação	546	-	Intimada no ev.554. Obs. A BASF já se manifestou no ev.529 e apenas requereu o comprovante de pagamento. O comprovante foi apresentado pela Recuperanda no ev.545. AGUARDAR RESPOSTA
24/11/23	468	Banco do Brasil	Informa conta bancária	Informou que estará cumprindo ev.535	O credor já recebe seu crédito nessa Conta – ev. 493	Aguarda intimação.	Intimar o credor para manifestação	546	-	Intimada no ev.557 AGUARDAR RESPOSTA O Banco credor informou que realizadas as conferências constatou que o Plano de Recuperação Judicial está sendo cumprido.
17/04/2024	540	2ª Vara Federal de Blumenau	Apresentar créditos para habilitação	-	-	-	Determina abertura incidente habilitação e intima o habilitante para prosseguimento	546	Aguardando abertura incidente. Certificar se já foi aberto.	AGUARDAR ABERTURA INCIDENTE
09/07/2024	575	UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	Habilitação de procurador.	-	-	-	-	-	-	-
13/09/2024	600	2ª Vara Federal de Blumenau	Apresentar créditos para habilitação	-	-	-	Informa que os credores deverão propor habilitação ou impugnação mediante procedimento autônomo, a ser autuado em	582	-	Remetido ofício informando sobre o prosseguimento da execução.

							separado.			
16/09/2024	602	2ª Vara Federal de Blumenau	Apresentar créditos para habilitação	-	-	-	Informa que os credores deverão propor habilitação ou impugnação mediante procedimento autônomo, a ser autuado em separado.	582	-	Remetido ofício informando sobre o prosseguimento da execução.
01/11/2024	606	Recuperanda	Requereu o encerramento da Recuperação Judicial.	-	Informa que a houve o encerramento da recuperação judicial, e se manifestará acerca do encerramento.	Apresentou manifestação ministerial, informando que o presente feito comporta encerramento. No entanto, requereu a intimação do administrador judicial para que se manifeste sobre o pedido de encerramento.	Decretou o encerramento da Recuperação Judicial.	620	-	Expedido e publicado o edital de encerramento da Recuperação Judicial em ev. 642 e 643.
12/11/2024	610	BASF S/A	Requereu a intimação da recuperanda para que comprove os pagamentos em favor da credora BASF S/A referente as parcelas com vencimento no ano corrente.	-	-	-	-	-	-	Remetido ofício ao credor BASF S/A, encaminhando os comprovantes dos pagamentos do corrente ano.
21/11/2024	613-615	Administrador Judicial	Apresentou relatório mensal da atividade da recuperanda (RMA)	-	-	-	-	-	-	-
03/12/2024	617	Administrador Judicial	Apresentou Relatório	-	-	-	-	-	-	-

			Circunstanciado da Execução do Plano pela Recuperanda							
17/12/2024	618	Administrador Judicial	Apresentou Relatório de Andamentos Processuais e de Incidentes Processuais.	-	-	-	-	-	-	-
22/01/2025	620	Juízo Recuperacioanal	Decretou o encerramento da Recuperação Judicial, intimou a recuperanda acerca da remuneração do administrador judicial e dispensou a prestação de contas pelo administrador judicial.	A Recuperanda, em ev. 657, informou que optaram por negociar diretamente com o AJ, requerendo a dilação do prazo para que concluam a negociação ou apresentem manifestação quanto ao orçamento.	-	-	-	-	-	Expedido e publicado o edital de encerramento da Recuperação Judicial em ev. 642 e 643.
27/01/2025	646	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC	Apresentou documentos encaminhados pela Gerência de Registro, Cadastro e Arquivo.	-	-	-	-	-	-	-
03/02/2025	657	DECORAÇÕES SONHAR LTDA. – ME	Apresentou impugnação de crédito, tendo em vista a Ação de Cobrança nº 0302470-67.2017.8.24.0073, que tramitou perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Timbó com o crédito representado pelas NFs e boletos bancários.	-	-	-	O juízo decidiu que não serão processados os pedidos de habilitação de crédito nos autos da Recuperação.	582	-	Remetido ofício informando do que restou decidido pelo juízo em decisão de ev. 582, estabelecendo no item II que não serão processados os pedidos de habilitação de crédito nos autos da Recuperação, e informado sobre o encerramento da Recuperação.

05/02/2025	658	Recuperanda	Conforme determinado na sentença de encerramento da recuperação judicial, houve comunicação ao Registro Público de Empresas e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil realizar as providencias cabíveis e assim a excluir o termo “em recuperação judicial” dos registros da sociedade, qual até o momento foi cumprido, assim requereu nova comunica-o ao Registro Público.	-	-	-	-	-	-	-
14/02/2024	662	Banco do Brasil S.A	Informou que o cumprimento do plano se encontra inadimplente perante o sistema do Banco, haja vista, que os valores depositados não são suficientes para o adimplemento do Plano, assim requereu que a recuperanda apresente os comprovantes de depósito.	-	-	-	-	-	-	Remetido ofício informando sobre o encerramento da Recuperação Judicial e enviado cópia desse ofício à Recuperanda para que atenda diretamente o Banco.

SGROTT
Administradora Judicial e Consultoria Empresarial

RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS – RIP

REUTER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Autos Recuperação Judicial nº 0300852-53.2018.8.24.0073
Verificado na data de 20/02/2025

Data da distribuição	Número do incidente	Credor				Recuperanda		Administrador judicial		Ministério público	Juízo			Observações
		Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito apontado (classe)	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Resumo parecer	Sentenciado?	Fls. da sentença	Arquivado?	
16/04/2019	0301004-67.2019.8.24.0073	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	(II) R$ 2.747.228,00 (III) R$ 1.206.429,40	Busca a inclusão dos contratos n° 155552905669, 1555529056709, 5405 7700 3860 1199, 080900300001925-1, 080900300002957-5.		Solicitou a suspensão, até que haja deslinde do processo n° 5002070-73.2017.4.04.7205		Apontou que os valores necessitam passar por perícia, e entendeu pela suspensão	Requereu a manifestação do AJ acerca do pedido de ev. 109 qual versa sobre *"substituição dos bens que eventualmente tenham determinação para levantamento da hipoteca por terem sido vendidas pela impugnada em desacordo com o contrato firmado."*	Não			Indeferido o pedido da impugnante no ev. 109, e indeferido o pleito das impugnadas do ev. 135, quanto à imposição de multa por ato atentatório à dignidade da Justiça. Perícia designada para 07/10/2024. As partes apresentaram os quesitos e indagações a serem respondidos pela perita. A perita requereu prazo para apresentação da perícia devido ao volume de documentos juntados ao processo, qual restou deferido pelo juízo. Aguardando apresentação da perícia.

23/04/2019	0301055-78.2019.8.24.0073	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	(III) R$ 2.154.411,88	Busca a inclusão dos contratos n° 62907893, 62908040, 89027648, 52/50001-2, 62906782 e 62907122		Alegou que não foi apresentado informações suficientes para ser deferido, bem como a existência de ação discutindo os valores.		Apontou que os valores necessitam passar por perícia, e entendeu pela suspensão	Não manifestou	Não			Suspenso. Aguardando deslinde do processo n° 0302467-15.2017.8.24.0073 Fase: Recurso Especial.
01/11/2024	5000313-34.2024.8.24.0536	RECUPERANDAS	22.342.259/0001-53 07.575.123/0001-08 02.560.996/0001-15	R$ 9.110,91	Apresentou impugnação de crédito em face do credor UNIMED – BLUMENAU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-	-	-	-	-	Sim	15	Não	Julgada extinta a habilitação de credito, tendo em vista a intempestividade da impugnação.

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC

(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625